



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

#### Resultado da 18ª Reunião da Câmara Técnica Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros

Data: 26 de abril de 2011

Sala de CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF

#### 1. Abertura da Sessão pelo Presidente da Câmara Técnica.

Estiveram presentes na reunião:

João de Deus Medeiros (MMA) – Presidente

Marcelo Robis Nassaro (CNCG) – Vice-Presidente

Marcílio Caron Neto (Setor Florestal)

João Carlos de Carli Filho (CNA)

Fernanda Aguiar (Anamma NE)

Carolina Sá (representante do MAPA indicada na ocasião pelo Conselheiro Roberto Lorena Santos)

#### 2. Discussão e votação da [Transcrição](#) e [Resultado](#) da 17ª Reunião da CTBio.

Aprovados sem alterações.

#### 3. Ordem do dia.

3.1. Processo [nº 02000.002732/2009-14](#) – Cria o encargo de tutor de animais silvestres provenientes de apreensão, cadastro de depositários e dá outras providências.

Interessado: MIRA-SERRA

Procedência: matéria nova

Tramitação: o material ainda não foi apreciado pela CT. Possui um parecer da DBFLO/IBAMA e um da CONJUR/MMA.

O Sr. João Luís (Dconama) informou que a autora da proposta pediu retirada da matéria, por mensagem de e-mail, todavia, os conselheiros presentes entendem que o art. 15 reflete o funcionamento em Plenário, não permitindo aos conselheiros da CTBio fazê-lo naquela ocasião. Corroborando a observação, os conselheiros entenderam que o conteúdo precisaria ser melhorado e a representação da CNCG pediu vista ao processo, no intuito de, juntamente com a proponente, construir um novo texto. A vista foi concedida por unanimidade.

3.2. Processo [nº 02000.000216/2011-61](#) – Complementação da Resolução nº417/2009, que definiu vegetação primária e estágios sucessionais secundários de vegetação de Restinga.

Interessado: Ministério do Meio Ambiente - MMA

Procedência: matéria nova



Tramitação: o processo apresenta lista de espécies de vegetação de restinga para 14 estados da Federação, abrangidos pela Lei da Mata Atlântica: AL, BA, CE, ES, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP. Cada um dos Estados discriminados foi consultado previamente para efeitos de validação da respectiva lista.

João de Deus Medeiros (MMA), informou aos conselheiros sobre a consulta aos Estados para a validação das listas de espécies e resumiu as respostas enviadas. Os conselheiros pediram para o Dconama providenciar a publicação das respostas no site.

As minutas de resolução foram votadas e aprovadas em bloco – CNA absteve-se da votação. Nenhuma alteração foi feita, com exceção ao pedido do Estado do Sergipe em incluir algumas espécies.

#### 4. Informes.

##### 4.1. Processo [nº 02000.000683/2011-91](#) – Regulamentação para o manejo de Quirópteros

Interessado: Movimento Verde de Paracatu - MOVER

Procedência: 101ªRO. Data: 30 e 31 de março de 2011.

Tramitação: encaminhado a DCBio e ao Ibama para receber parecer, conforme art. 26 do RI. Aguarda-se retorno para deliberação da CTBio.

Informe prestado pelo Sr. João Luís (Dconama).

#### 5. Encerramento.

Reunião encerrada às 12h00 do dia 26/04.